



**INSTITUTO FEDERAL**  
Fluminense  
*Campus Quissamã*

# **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS (APP) DO *CAMPUS* QUISSAMÃ**

**23/11/2021**

# O que são as APP?

---

---

São as Atividades Pedagógicas Presenciais.

São as disciplinas com carga horária de caráter prático, que não puderam ser adaptadas ao modelo remoto.

Serão ofertadas de forma combinada com outras disciplinas que ainda ocorrem de forma remota.

# RESOLUÇÃO Nº 54/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

---

---

É o Plano de Retorno às Atividades Presenciais não Adaptáveis ao Modelo Remoto.

Prevê a retomada das atividades didáticas, pedagógicas e administrativas em fases progressivas de retorno,

**Hoje estamos na fase 2:** Realização de atividades administrativas e acadêmicas práticas com até 20% da capacidade de cada espaço, desde que respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro.



# A presença nas práticas presenciais é obrigatória?

---

SIM!!

As disciplinas ofertadas neste momento, possuem carga horária prática obrigatória e não são adaptáveis ao modelo remoto.

# Quais turmas realizarão as APP?

---

- 2º ano Integrado em Informática – Disciplina Microcontroladores
- 3º ano Integrado em Informática – Disciplinas Microcontroladores e Redes de Computadores
- 2º ano Integrado em Eletromecânica – Desenho Técnico II (AUTOCAD) **Apenas para quem não conseguiu cursar no ciclo 2!**

# Quais turmas realizarão as APP?

---

- Módulo 3 do Concomitante em Eletromecânica - Disciplina Projetos Elétricos
- Módulo 4 do Concomitante em Eletromecânica - Disciplina Projetos Elétricos e Desenho Técnico II (AUTOCAD) **Apenas para quem não conseguiu cursar no ciclo 2!**
- Módulo 3 do Subsequente em Segurança do Trabalho - Desenho Técnico II (AUTOCAD) **Apenas para quem não conseguiu cursar no ciclo 2!**

# **Itens obrigatórios para os estudantes terem acesso às dependências do campus:**

---

Apresentação de documento constando o esquema vacinal contra a COVID-19, via e-mail ([ensino.quissama@iff.edu.br](mailto:ensino.quissama@iff.edu.br)) podendo ser:

I- o cartão de vacinação fornecido no posto de saúde;

II- o certificado nacional de vacinação de COVID-19, disponível no aplicativo ou na versão web do ConecteSUS Cidadão;

III- laudo que ateste restrição médica à vacinação contra a COVID-19 e que está apto a participação nas atividades presenciais.

**O estudante que não apresentar os documentos listados não poderá participar das atividades presenciais**

# Todos os estudantes devem entregar o comprovante de vacina nesse momento?

---

Não!!!

Apenas os estudantes que realizarão APP na Fase 2.

O calendário para entrega dos demais estudantes será divulgado posteriormente.

## **Qual a alternativa para o estudante que tiver restrições ou impedimento para frequentar as APP?**

---

O estudante (ou seu responsável legal, se menor de 18 anos) que tiver restrições ou impedimento para frequentar as APP na Fase 2 deverá encaminhar ao Registro Acadêmico ([registro.quissama@iff.edu.br](mailto:registro.quissama@iff.edu.br)), com cópia para a Coordenação de Curso, a solicitação de exclusão do diário da disciplina em APP.

# Se necessário, o estudante poderá ter acesso ao acervo da Biblioteca?

---

Sim. A biblioteca deverá funcionar apenas para empréstimo (retirada e devolução de exemplares) e consulta do acervo, mediante o agendamento via e-mail ([biblioteca.quissama@iff.edu.br](mailto:biblioteca.quissama@iff.edu.br)) ou Telegram ([https://t.me/joinchat/Q3pQU\\_4t1EFiY2Nh](https://t.me/joinchat/Q3pQU_4t1EFiY2Nh)).

A permanência de estudantes e servidores no interior da biblioteca não será permitida nesta fase.



---

---

É assegurado ao estudante o direito de cursar a disciplina no ano/período subsequente, ressaltando-se, porém, **a possibilidade de conflito de horários, bem como o não aproveitamento das notas já adquiridas.**

O e-mail deverá ser enviado conforme o modelo a ser enviado pelo Registro Acadêmico.

## Quais são as regras gerais para o uso dos espaços?

Entregar o comprovante do esquema vacinal;

Uso obrigatório de máscaras;

Respeito ao distanciamento físico;

Fazer uso dos recursos disponíveis no *campus* para higiene frequente das mãos.

Outras regras específicas estão listadas no Plano de Contingência do *campus* Quissamã e podem ser observadas nos cartazes orientativos afixados nos respectivos espaços.

# Quais os procedimentos disciplinares para descumprimento das regras estabelecidas?

---

---

As medidas de biossegurança são equivalentes às regras coletivas do ambiente escolar (ex.: cumprimento dos horários, prazo de entrega das atividades, etc).

Uma vez desrespeitadas reiteradamente, mesmo após as medidas de orientação pelos servidores, os casos poderão ser encaminhados para análise pela Comissão Disciplinar.

# Como os estudantes que estiverem com suspeita ou caso confirmado de COVID-19 devem proceder?

---

1. Estudantes não devem ir à escola quando apresentarem suspeita de COVID-19 ou qualquer outro sintoma correlacionado.
2. Para retornar às atividades escolares, será necessário apresentar teste com resultado negativo.
3. A reposição para atividades presenciais obrigatórias previstas no período de ausência será realizada mediante agendamento com a Coordenação de Curso e professor da disciplina.

# Transporte escolar

---

1. A coordenação de apoio estudantil já está organizando as questões relacionadas ao transporte escolar.
2. Estudantes que precisam do Rio Card devem entrar em contato por email ([apoio.quissama@iff.edu.br](mailto:apoio.quissama@iff.edu.br)) ou whatsapp (22 99707-9810)
3. Estudantes que não estiverem com o Rio Card pronto a tempo deverão apresentar aos motoristas da Quissatur a declaração de matrícula e documento com foto (e estarem uniformizados).

# Alimentação

---

Serão oferecidos lanches rápidos para os alunos, ou na entrada, ou na saída da escola.

Os estudantes do 3o ano de Informática deverão trazer almoço, pois ficarão no período da manhã e da tarde na escola.